



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - LARANJEIRAS DO SUL

Resolução nº 3º/2022 – CONSC – LS (10.42.08)

Laranjeiras do Sul, PR, 25 de janeiro de 2022.

Estabelece o Nível de Segurança Operacional (NSO) no Campus Laranjeiras do Sul para o período de 25 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

O presidente do Conselho de Campus, em exercício, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, Campus Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições legais, em ad referendum:

CONSIDERANDO a Resolução nº 77/CONSUNI/UFFS/2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/CONSCLS/UFFS/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Nível 4 de Segurança Operacional no Campus Laranjeiras do Sul, a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco alto relacionado à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme Relatório anexo que sintetiza os dados epidemiológicos da Quinta Regional de Saúde do PR (Guarapuava) a qual o município de Laranjeiras do Sul faz parte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a Resolução nº 2º/2022-CONSC-LS de 18 de janeiro de 2022.

Data do ato: Laranjeiras do Sul-PR, 25 de janeiro de 2022.

Data de publicação: 25 de janeiro de 2022.

THIAGO BERGLER BITENCOURT
*DIRETOR EM EXERCÍCIO DO
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL*



Emitido em 25/01/2022

RESOLUÇÃO Nº 3/2022 - CONSC - LS (10.42.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/01/2022 10:26)

THIAGO BERGLER BITENCOURT

DIRETOR DE UNIDADE - SUBSTITUTO

CLS (10.42)

Matrícula: 1768806

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/01/2022** e o código de verificação: **70a2715127**